



Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. IDENTIFICAÇÃO

Demanda (Descrição resumida):		Contratação de empresa especializada para execução de adequação da entrada de energia elétrica do CEICA, com troca do padrão atual para categoria C3, a fim de garantir maior potência e segurança no abastecimento, especialmente devido à instalação de aparelhos de ar-condicionado de grande porte.
Data de Início do ETP		<u>04 de setembro de 2.025</u>
Servidor Responsável	Setor Administrativo:	Setor de Obras Públicas
	Servidor (a) Responsável:	João Marcos Feltrim
	Telefone:	(17) 3807-8706
	E-mail:	engenharia@ubarana.sp.gov.br
	Data da Entrega:	<u>16 de setembro de 2.025</u>

2. INTRODUÇÃO

O Centro de Educação integral da criança e Adolescente (CEICA) vem recebendo melhorias em sua infraestrutura, incluindo a instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo piso-teto de alta capacidade (36.000 BTUs cada). O padrão de energia existente não suporta a carga demandada, ocasionando risco de sobrecarga e instabilidade elétrica.

Dessa forma, torna-se necessária a substituição do padrão de entrada de energia para categoria C3, conforme as normas da concessionária CPFL e da ABNT NBR 5410, garantindo fornecimento estável, seguro e compatível com a nova demanda do equipamento.



Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- A adequação elétrica é essencial para:
 - Atender a carga adicional dos aparelhos de ar-condicionado e demais equipamentos do CEICA;
 - Evitar quedas e interrupções no fornecimento de energia;
- Garantir a conformidade técnica com as exigências da CPFL;
- Prevenir riscos de incêndio e danos ao patrimônio público.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui plano de contratação.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá ser especializada para execução de adequação da entrada de energia elétrica do CEICA, com troca do padrão atual para categoria C3, a fim de garantir maior potência e segurança no abastecimento, especialmente devido à instalação de aparelhos de ar-condicionado de grande porte.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 01 conjunto de padrão C3 completo (poste, caixa, disjuntores, barramentos, medidor e demais acessórios conforme CPFL);
- Serviços de instalação, ligação e adequação da rede.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram solicitadas cotações junto a empresas do setor, obtendo-se os seguintes valores:

-CM Iluminação (São José do Rio Preto/SP): R\$ 11.375,60

Orcamento 01

-Laerte Piveta Elétrica Ltda (São José do Rio Preto/SP): R\$ 10.963,20

Orcamento 02

-C & F Empreendimentos Elétricos Ltda (Votuporanga/SP): R\$ 11.750,00



Prefeitura Municipal **UBARANA** Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

Orcamento 03

Análise comparativa:

Os orçamentos contemplam o fornecimento completo do padrão de entrada trifásico C3, com projeto aprovado pela CPFL, abertura e fechamento de valas, fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

O menor valor foi apresentado pela empresa Laerte Piveta Elétrica Ltda – R\$ 10.963,20, configurando a proposta de melhor relação custo-benefício.

Os demais orçamentos ficaram próximos em valor, variando entre R\$ 11.375,60 e R\$ 11.750,00.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a média dos três orçamentos apresentados, a estimativa de preço para a contratação é de aproximadamente R\$ 11.362,93.

Para fins de referência administrativa, adota-se o valor estimado de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O projeto consiste na substituição do padrão atual por padrão C3, incluindo fornecimento e instalação completa, adequação da rede e ligação junto à CPFL.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não há necessidade de parcelamento, pois trata-se de objeto único e específico.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Garantia de fornecimento estável de energia elétrica para o CEICA;
- Viabilização da utilização plena dos aparelhos de ar-condicionado;
- Eliminação de riscos de sobrecarga;
- Adequação às normas da CPFL e ABNT;
- Melhor conforto térmico para alunos e servidores.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Solicitação de viabilidade e aprovação de projeto junto à CPFL.



Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas previstas.

14. FISCALIZAÇÃO

A administração designará um fiscal para acompanhar a execução do contrato, e a empresa contratada deverá seguir todas as orientações emitidas por este responsável.

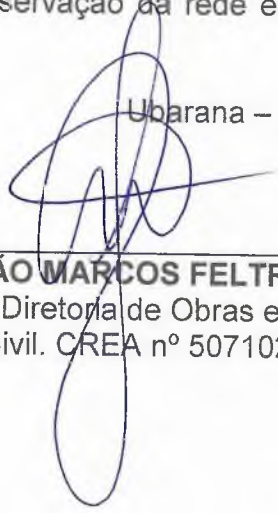
15. IMPACTOS AMBIENTAIS

A instalação não gera impactos ambientais relevantes.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável técnica e financeiramente, garantindo o adequado funcionamento do CEICA, a preservação da rede elétrica e a segurança dos usuários.

Ubarana – SP, 16 de março de 2.025



JOÃO MARCOS FELTRIM

Assessor de Diretoria de Obras e Engenharia
Eng. Civil. CREA nº 5071029264